



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

PORTARIA N° 002/2026, de 09 de janeiro de 2026.

*"Concede mudança de classe a servidora do Poder Legislativo Municipal."*

**LUCIOMAR WAHLBRINCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder mudança de classe a servidora abaixo relacionada conforme previsto nos Art. 16 a 27 da Lei Municipal 707/2013:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Lisiane Girotto Cazarotto	Supervisora Administrativa	18/12/2007	“D” para “E”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO XINGU – RS, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.**

  
**LUCIOMAR WAHLBRINCH**  
Presidente

Registre-se e Publique-se